

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 026

Total de Páginas: 02

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430– Centro Cep 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião extraordinária realizada em 28 de Junho.

RESOLVE:

- **Art. 1º**: Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V IFP V, Deliberação nº 021/2018 do CEAS Conselho Estadual de Assistência Social, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, para desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- **Art. 2º**: Aprovar o Plano de Ação Incentivo Família Paranaense V IFP V, Deliberação nº 021/2018 do CEAS Conselho Estadual de Assistência Social;
- **Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Junho de 2018.

Denize Lunardello Macete de Carvalho Presidente do C.M.A.S

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 026 - Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Pág. 02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 060/2018 =

O Senhor **Willian Antonio de Paiva**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal ad hoc, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Fica estabelecido expediente especial, nos dias úteis em que houver jogos do Brasil na Copa do Mundo da Rússia, conforme segue:
- Art. 2º Nos dias que os jogos ocorrerem às11h00, expediente se dará das 08h00 às 10h00 e com retorno às 14h00.
- **Art. 3º** A portaria prevê que as horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o dia 15 de dezembro de 2018.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal - PR, 29 de junho de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300